



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL SPOA/MMA Nº 822, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

A **SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria GM/MMA nº 897, de 22 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 26 de dezembro de 2023, e considerando o que consta no processo nº 02000.001608/2023-81, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Fiscalização do MMA, responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 14/2024, celebrado com a empresa **ZOOM TECNOLOGIA LTDA**, para contratação de fornecimento de Subsistema de armazenamento TIPO I, (marca, modelo e fabricante) incluindo serviço de instalação, configuração e garantia de 60 (sessenta) meses; o fornecimento de pacotes de migração de dados, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

I - Gestor do Contrato:

- a) Titular: Jonas Jeske, matrícula SIAPE nº 1.116.653; e
- b) Substituta: Elissany Costa Capistrano, matrícula SIAPE nº 1.268.755.

II – Fiscal Técnico do Contrato:

- a) Titular: Rodney Lawson Marques Zica, matrícula SIAPE nº 2.262.723; e
- b) Substituto: André Cardoso Nunes, matrícula SIAPE nº 1.719.665.

III – Fiscal Requisitante do Contrato:

- a) Titular: Veronica Aline de Sousa Maia, matrícula SIAPE nº 1.092.787; e
- b) Substituto: Marcos Antonio de Sousa Melo, matrícula SIAPE nº 1.800.675.

IV – Fiscal Administrativo do Contrato:

- a) Titular: Mariane Berto Aleixo, matrícula SIAPE nº 1.907.730; e
- b) Substituta: Ana Karine Apoliano Homsy, matrícula SIAPE nº 1.495.852.

Art. 2º As atribuições dos Gestores e Fiscais do Contrato constam da Norma Operacional SPOA/MMA nº 5, de 2018, e da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão – SEGES, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, atualmente, Ministério da Economia.

Art. 3º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 21/10/2024, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1803244** e o código CRC **14EA284A**.

Referência: Processo nº 02000.001608/2023-81

SEI nº 1803244